

CALENDÁRIO DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS

Objeto: Controle de adiantamentos

Objetivo: Acompanhar o saldo contábil dos adiantamentos originários da folha de pagamento e de concessões de suprimentos de fundos, refletindo o valor exato que foi despendido antecipadamente a qual necessita de ter seu registro confirmado nas contas de VPD.

Base legal: Macrofunção 02.11.42 (folha de pagamento) e Orientação 04, Portaria Normativa IFC nº 05/2024 e Macrofunção 02.11.21 (suprimento de fundos)

Grupo: Ativo Circulante

Subgrupo: Demais créditos e valores a curto prazo

Contas contábeis impactadas: 1.1.3.1.1.01.xx, 2.1.1.1.1.01.xx, 1.1.3.1.1.02.00 e 6.2.2.9.2.01.04 (subitem 96)

Origem da informação: Setor de execução financeira

Documento base: Planilha de controle da folha de pagamento e lançamentos do tipo SF do Siafi web

Periodicidade de atualização: Mensal

Metodologia: Deverá ser apurado junto ao setor de execução financeira, a existência de saldos alongados de adiantamentos relacionados à folha de pagamento (13º salário e férias) e de concessões de suprimentos de fundos devendo proceder conforme cada caso:

- Adiantamentos da folha de pagamento: são restritos à Reitoria, devendo ser ajustados à medida em que ocorrerem as efetivas despesas de acordo com os relatórios da folha de pagamento, realizando o batimento entre os saldos das contas 1.1.3.1.1.01.xx e 2.1.1.1.1.01.xx, baixando o menor dos saldos, sendo que ao final de cada exercício tais saldos deverão ser zerados;

- Adiantamentos de suprimento de fundos: devem ser conciliados os saldos das contas 1.1.3.1.1.02.00 e 6.2.2.9.2.01.04 (subitem 96) devendo os saldos de ambas as contas serem iguais, realizando a baixa à medida que ocorrer a prestação de contas. Identificado a permanência de saldo superior à 90 dias, relacionado ao mesmo processo de concessão de suprimento de fundos, deverá ser registrado no SIAFI a referida prestação de contas de forma imediata.

Equações aplicáveis: 606, 612, 705, 708 e 744

Prazo para regularização: 30/06/2025